



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1570

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRA ORLÂNDIA

a festa da paz



BRUNA KARLA
11/05 - QUINTA



ADRIANA ARYDES
12/05 - SEXTA



ISAÍAS SAAD
13/05 - SÁBADO



PRETO NO BRANCO
12/05 - SEXTA



JONATAS LEMES
13/05 - SÁBADO

11 A 13 DE MAIO | 19H
PRAÇA DOS IMIGRANTES



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidamos da cidade, cultivamos de você

Casa de Apoio em Barretos está em fase final de reforma



A Prefeitura de Orlandia, está realizando uma ampla reforma, na Casa de Apoio "Sueli Helena Fávaro", localizada na cidade de Barretos, visando dar maior conforto às pessoas, que em virtude de tratamento de saúde, no Hospital de Amor, utilizam deste local, para realizarem suas refeições e repousarem.

A Casa está passando por manutenção de toda parte elétrica, hidráulica, telhados, portas, janelas e pintura geral. As obras tiveram início em abril, devendo ser concluída até final deste mês.

A programação foi feita para que o atendimento siga sendo realizado normalmente durante o período da reforma.

Taça EPTV de Futsal

Vem vibrar com nossa torcida, em mais uma rodada decisiva, pela Taça EPTV de Futsal, no confronto entre Orlandia e Serrana. É nesta segunda-feira (8/05), a partir das 20 horas, no ginásio de esportes de Serrana.

Vamos torcer pelos nossos atletas!!!



ZELADORIA:



ZELADORIA: Nesta sexta-feira (05), a empresa contratada pela Prefeitura de Orlandia, para execução de roçada, nos canteiros centrais, prédios e praças públicas, esteve realizando a limpeza dos canteiros centrais, nas Ruas 4, 6, 8 e 10, no Jardim Boa Vista.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19
De 05 de maio de 2023**

DESIGNA o servidor público RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI, RG: 30.839.817-8 e CPF: 297.551.178-73 para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011016-24.2021.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Rosana Miguel dos Santos perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI, RG: 30.839.817-8 e CPF: 297.551.178-73, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO

PROCURADOR JURÍDICO

COMUNICADO

Fica o servidor público RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 – Orlandia), às 13h31 min do dia 10/05/2023, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0011016-24.2021.5.15.0146, que lhe promove Rosana Miguel dos Santos perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

FLÁVIO CASAROTTO

PROCURADOR JURÍDICO

**PORTARIA N.º 29.915/2023
de 05 de Maio de 2023.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.853 de 06.05.2022, contra a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.105.443/0001-33 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 20.10.2020, decorrente

da Tomada de Preços n.º 010/2020 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação e conclusão do centro de múltiplo uso, localizado no Jardim Teixeira, na cidade de Orlandia - SP), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Maio (05) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.853, de 06 de Maio de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 05 de Maio de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Despachos**

Orlandia/SP, 05 de Maio de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.852, DE 06.05.2022 – INFRAÇÃO CONTRATUAL – ABANDONO DE OBRA – TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2019 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRAZÃO)

CONTRATADA/FORNECEDORA – MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ n.º 02.423.923/0001-81.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Comissão do processo (fls. 95-97), qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pela RECORRENTE e pela aplicação das

seguintes penalidades à contratada MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ n.º 02.423.923/0001-81:

(a) Multa de 10% (dez por cento) sob o valor remanescente do Contrato Administrativo, consoante informação prestada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do ofício n.º 057/2023 de 04.04.2023, anexo aos autos, que totaliza a quantia de R\$ 48.350,57 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão licitante pelo prazo de 02 (dois) anos.

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de Maio (05) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO – Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO “PRETO NO BRANCO” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 12.05.2023, PARA O EVENTO – “CELEBRA ORLÂNDIA 2023” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: AMA NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.209.724/0001-66, Empresário Exclusivo do grupo “PRETO NO BRANCO”.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos), e do parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos juntados aos autos do procedimento em epígrafe, ENTENDO estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual AUTORIZO, DETERMINO a contratação e a RATIFICO, através de empresário exclusivo/diretamente com o grupo “PRETO NO BRANCO” para a apresentação de show a ser realizado no dia 12 (doze) de Maio (05) de 2023 (sexta-feira), no Município de Orlândia, como atração do evento

“CELEBRA ORLÂNDIA 2023”, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa AMA NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o instrumento contratual.

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de praxe administrativa (publicações, etc.).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 (Art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93) DESPACHO

1. Tendo em vista a solicitação do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município), pelo presente termo fica aberto o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, referente à contratação de show artístico do grupo “PRETO NO BRANCO”, através de empresário exclusivo/diretamente com a artista, como atração no dia 12.05.2023 no evento “CELEBRA ORLÂNDIA 2023” no município de Orlândia/SP.

2. O processo de INEXIGIBILIDADE será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, aliás encaminhados pelo órgão requisitante, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

3. A seguir, sejam os presentes autos encaminhados para análise e parecer da Consultoria Jurídica do Município.

Orlândia/SP, 05 de Maio (05) de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 66/2023:

CONTRATADA: CMD – CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA.

VALOR: R\$ 235.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/05/2023

Orlândia, 05 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 57/2023:

CONTRATADA: UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

VALOR: R\$ 13.089,85

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/04/2023

Orlândia, 05 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 57/2023:

CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

VALOR: R\$ 657,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/04/2023

Orlândia, 05 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 63/2023:

CONTRATADA: ADRIANO LECI VANSULIN 19965493839

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 11.560,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2023

Orlândia, 05 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 63/2023:

CONTRATADA: CELSO DE TOLEDO FILHO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 190.650,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2023

Orlândia, 05 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 4,65% mediante aplicação do índice de variação de preços IPCA/IBGE apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 5.313,76. O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA OITO, 364, NESTA CIDADE E COMARCA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMACIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".

VALOR: R\$ 63.765,12

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 04 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024.

DATA: 02/05/2023

Orlândia, 02 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRONICO 69/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ) SACOS DE 25KG, que ocorreria em 10/05/2023 às 08:30 horas. Motivo: Ofício enviado pela secretaria requisitante para suspensão e retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 05 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 007/23 DE 02 DE MAIO DE 2.023

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, criado pela Resolução nº. 01/23 de 27 de Março de 2023, a Senhora Rosalina Antonio de Oliveira. à partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.,

02 DE MAIO DE 2.023.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

PRESIDENTE



ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

INSCRIÇÕES ABERTAS



10/04 a 12/05



CRAS (RUA 6, 49)



13h às 16h

EDITAL COMPLETO:
ORLANDIA.SP.GOV.BR

INFORMAÇÕES:
3820-8170



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005